



AGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 015/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2021, de Autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PL, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CDL (CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 06 de abril de 2021, tendo **Parecer Favorável**.

Considerando que a CDL concebe no município, a força representativa do setor do comércio, atividade que, historicamente, tem representado uma significativa e importante parcela da economia do município de Água Boa e o título de **declaração de utilidade pública** é merecida à esta instituição.

Considerando que o parecer jurídico nº 011/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 06 de abril de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

☒ de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente

☒ de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro

☒ de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições